



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- 4232198888

EDITAL HURCG - DAC - Nº 2025.742

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A PRECEPTORES DAS RESIDÊNCIAS MÉDICAS

A Direção Acadêmica dos Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa (HU-UEPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Seleção de Preceptores das Residências Médicas dos HU-UEPG, torna pública a **Classificação Final dos candidatos selecionados**, conforme áreas de especialidade:

MEDICINA – ANESTESIOLOGIA

Classificação Candidato	Pontuação
1º Henrique Felde Maia	1,8

MEDICINA – CIRURGIA GERAL

Classificação Candidato	Pontuação
1º Evandro Antonio Sbalcheiro Mariot	2,3

MEDICINA – ORTOPEDIA

Classificação Candidato	Pontuação
1º Bruno Adona Ribeiro	2,4
2º Marcela de Andrade Balsano	1,6
3º Rafael Bulyk Veiga	1,25

MEDICINA – PEDIATRIA

Classificação Candidato	Pontuação
1º Roberta Tavares de Almeida Van Der Vinne	0,9
2º Helen Cristina Bruno de Barros Falco	0,5

MEDICINA – PSIQUIATRIA

Classificação Candidato	Pontuação
1º Tarcisio Fanha Dornelles	2,0

MEDICINA – RADIOLOGIA

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Daniel Sakuno	1,5
2º	Pedro Augusto Frolidi Vieira	1,5

Divulgue-se.

Comissão Avaliadora

Fabiana Postiglione Mansani – Presidente

Leandro Martinez Vargas - Membro

Débora Melo Mazzo – Membro

Juliana Carvalho Schleder – Membro



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Martinez Vargas, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 10/07/2025, às 10:09, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Melo Mazzo, Coordenador(a) - HURCG - CEPDH**, em 10/07/2025, às 10:55, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho Schleder, Coordenador(a) - HURCG - CEPDH**, em 10/07/2025, às 11:35, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 10/07/2025, às 16:28, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2675620** e o código CRC **FE0AEDDF**.